Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.690 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de conformidade com a Lei nº 1.158, de 14 de julho de 2011.

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência
Titular: Maximiliano Richter
Titular: Daniel Vicente da Silva
Titular: Alda Lemos

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Débora Kelly Diniz Quiontino Costa
Suplente: Gislene dos Anjos Tamasia

III - Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
Suplente: Juliano Mendes Leite

IV - Representante da Secretaria Municipal de Esporte
Suplente: Jean Carlos Rodrigues

V - Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Suplente: Geheliton Souza Martins

VI – Representante do Gabinete
Titular: Maria Ilma do Nascimento Miura

VII - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Suplente: José Thiago de Souza

VIII – Representante da Associação Menor Esperança - AME
Titular: Diego Alexandre Matsuda Falcão Haiek

IX – Representante da Associação Renascer
Titular: Adriana Fernandes

X – Representante do Inst. para o Desenv. Sust. e Cid. do Vale do Ribeira - IDESC
Titular: José Carlos de Alencar Junior

XI – Representante da Casa da Criança Futuro Feliz – CRIFF
Titular: Michele Mostafá Rodrigues

XII – Representante da APAE
Titular: Renato Alexandre Diniz

XIII – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Suplente: Karilena da Costa Mendes

XIV – Representante da Associação Desportiva Registrense – ADERE
Suplente: Benilde Telles da Silva Morais

Rubricas: 1.....2.....3.....4.....

XV – Representante da Associação dos Moradores do Bairro Serrote – AMBASE
Suplente: Thiago da Hora

XVI – Representante do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP
Suplente: Conceição Aparecida da Silva

XVII – Representante da Associação de Moradores do Xangrilá - AMOXAN
Suplente: Severino Sales de Lima

Art. 2º. Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Parágrafo Único – o exercício da função de conselho é de caráter gratuito e os serviços prestados serão considerados para todos os eleitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.434/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de dezembro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIA ISABEL GARAVELLO
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos